



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Câmpus Porto Alegre

## **RESOLUÇÃO Nº 013, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.**

Aprova, *ad referendum*, o Regulamento das diretrizes e normas básicas para a elaboração e apresentação do TCC, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

O Presidente em Exercício do Conselho do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar, *ad referendum*, o Regulamento das diretrizes e normas básicas para a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), destinados aos discentes regularmente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Câmpus Porto Alegre, no ensino de graduação.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**CLAUDIO VINICIUS SILVA FARIAS\***  
Presidente em Exercício do Conselho  
IFRS – Câmpus Porto Alegre

\*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.

**REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO(TCC)  
DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL DO IFRS –  
CÂMPUS PORTO ALEGRE**

2012

## **CAPÍTULO I DA NATUREZA E DA FINALIDADE**

**Art. 1º.** O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, aprovado através da Resolução nº 015, de 22 de abril de 2010, estabelece em seu Projeto Pedagógico do Curso, a realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

**Art. 2º.** As orientações contidas no presente documento têm o objetivo de orientar a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

## **CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 3º.** Para a elaboração e apresentação do TCC, o discente deverá estar matriculado na disciplina “Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)” do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do IFRS – Câmpus Porto Alegre.

**Art. 4º.** O TCC poderá ser desenvolvido sob a forma de Monografia ou de Projeto, sendo o tema definido em acordo entre o professor orientador e o discente.

**§1º.** O Projeto refere-se ao processo e produto de inovação tecnológica, desenvolvido ao longo do curso.

## **CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE**

**Art. 5º.** Caberá ao discente:

**§1º.** Indicar um professor do curso como orientador, cuja atuação esteja relacionada com a área do TCC.

**§2º.** Assinar, juntamente com o professor orientador, e entregar o Termo de Compromisso (Anexo 01) ao professor da disciplina.

**§3º.** Elaborar o Plano de Atividades ou Projeto a ser desenvolvido e entregá-lo ao professor responsável pela disciplina de TCC;

**§4º.** Desenvolver o trabalho;

**§5º.** Participar de reuniões periódicas com o orientador de TCC;

**§6º.** Entregar relatório parcial ao orientador de TCC, a critério do mesmo;

**§7º.** Redigir o texto do TCC, seja ele como monografia ou Projeto, conforme anexo 02;

**§8º.** Enviar o TCC aos membros da banca;

**§9º.** Entregar a versão final do TCC, com as modificações sugeridas pelos pareceristas;

**§10º.** Apresentar o TCC finalizado em seminário público.

## **CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DO ORIENTADOR**

**Art. 6º.** São orientadores dos TCCs os professores do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do quadro do IFRS – Câmpus Porto Alegre, desde que o tema esteja vinculado às suas áreas de atuação, pesquisa e/ou interesse. Caberá ao professor orientador:

**§ 1º.** Escolher o trabalho que pretende orientar;

**§ 2º.** Analisar e aprovar as atividades do discente previstas na proposta.

**§ 3º.** Assinar, juntamente com o discente, o Termo de Compromisso (Anexo 01).

**§ 4º.** Estabelecer, juntamente com o discente, o cronograma de orientação;

§ 5º. Orientar sobre a bibliografia tanto para a fundamentação teórica quanto metodológica do trabalho;

§ 6º. Acompanhar o processo de coleta e análise dos dados;

§ 7º. Avaliar continuamente a assiduidade e o cumprimento das obrigações estabelecidas;

§ 8º. Avaliar e emitir o parecer sobre o TCC (Anexo 03).

## **CAPÍTULO V DA ENTREGA DO TCC**

**Art. 7º.** Após a aprovação do TCC, pelo orientador (Anexo 03), o discente deverá entregar/enviar o documento aos avaliadores, observando o prazo mínimo de 30 dias antes da data do Seminário Público.

**Art. 8º.** A não entrega do TCC em tempo hábil implicará no automático adiamento da defesa para o período letivo seguinte.

## **CAPÍTULO VI DA AVALIAÇÃO**

**Art. 9º.** A avaliação do TCC será efetuada pelo orientador e mais dois avaliadores.

§1º. Um dos avaliadores deverá ser preferencialmente um profissional atuante na área, no mundo do mercado.

**Art.10.** Os avaliadores deverão emitir o parecer avaliativo no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento do documento, com as sugestões do trabalho e avaliação conforme Anexo 04.

**Art. 11.** Após efetuar as modificações sugeridas pela banca, e com o aval do orientador, o discente deverá entregar a versão final do TCC ao professor responsável pela disciplina, estando apto a participar do seminário público.

§1º. A versão final deverá ser entregue, em meio digital e em duas vias impressas encadernadas, conforme modelo disponibilizado pela Biblioteca, sendo 1 (uma) via para a Instituição e outra para o discente.

## **CAPÍTULO VII DO SEMINÁRIO PÚBLICO**

**Art.12.** Os TCCs finalizados, serão apresentados em Seminário público, que deverá ocorrer até o término do período letivo, conforme data determinada pelo Colegiado do Curso.

**Art.13.** A apresentação do TCC será de no máximo 20 (vinte) minutos, com a utilização de recursos áudios-visuais disponíveis.

**Art.14.** Aos final do seminário, será lavrada a ata de apresentação dos trabalhos, contendo os conceitos finais dos discentes.

**Art.15.** Será aprovado o discente que obtiver conceito final A, B ou C.

**Art. 16.** O discente que obtiver conceito final “D” será considerado reprovado e deverá efetuar nova matrícula na disciplina de TCC.

**§1º.** O discente reprovado poderá encaminhar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a data da defesa, pedido fundamentado de reconsideração a Coordenação do Curso através de processo protocolado na Secretaria Acadêmica.

**§2º.** A decisão sobre a reconsideração deverá ser comunicada à Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da data do pedido de reconsideração, não cabendo recurso da decisão.

## **CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art.17.** É de responsabilidade do professor responsável pela disciplina encaminhar, ao término do semestre, os TCCs e a ata de aprovação à Coordenação do Curso, e o registro da disciplina à Secretaria Escolar.

**Art.18.** Os casos omissos relativos ao Trabalho de Conclusão do Curso serão analisados e julgados pelo Colegiado do Curso.

**Art.19.** Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e se aplica a todos os discentes matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental.

ANEXO I

**Termo de Compromisso – Professor Orientador - Discente**

Eu, \_\_\_\_\_, me comprometo a orientar o discente \_\_\_\_\_ na elaboração de seu trabalho de conclusão de curso. Com previsão de apresentação no semestre \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Orientador

\_\_\_\_\_  
Discente

ANEXO II

**Modelo do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

O TCC deverá ser elaborado de acordo com um dos modelos constantes na seção 2.1, sendo que a formatação do texto seguirá o item 5 – Regras Gerais de Apresentação – da NBR 14724:2005 (seção 2.2) ou norma posterior. As referências deverão seguir a NBR 6023:2002. Citações seguirão a NBR 10520:2002.

**Estrutura do TCC**

Os elementos no TCC constam no Quadro 1.

Quadro 1 – Elementos no TCC

<b>Modelo I</b>	
Pré-textuais	<b>Capa (obrigatório)</b>
	<b>Folha de rosto (obrigatório)</b>
	Dedicatória (opcional)
	Agradecimentos (opcional)
	<b>Resumo (obrigatório)</b>
	<b>Sumário (obrigatório)</b>
	Listas (opcional)
Textuais	<b>1. Introdução</b>
	<b>2. Objetivos</b>
	<b>3. Desenvolvimento</b>
	<b>4. Considerações finais ou Conclusão</b>
Pós-textuais	<b>5. Referências (obrigatório)</b>
	Apêndice (opcional)
	Anexos (opcional)
<b>Modelo II</b>	
Pré-textuais	<b>Capa (obrigatório)</b>
	<b>Folha de rosto (obrigatório)</b>
	Dedicatória (opcional)
	Agradecimentos (opcional)
	<b>Resumo (obrigatório)</b>
	<b>Sumário (obrigatório)</b>
	Listas (opcional)
Textuais	<b>1. Introdução</b>
	<b>2. Objetivo Geral</b>
	<b>3. Área de Estudo</b>
	<b>4. Materiais e Métodos</b>
	<b>5. Resultados e Discussão (podem ser apresentados juntos ou separados)</b>
	<b>6. Considerações finais ou Conclusão</b>
Pós-textuais	<b>7. Referências (obrigatório)</b>
	Apêndice (opcional)
	Anexos (opcional)

## ANEXO II

**Capa** – Deve conter as seguintes informações: Nome da instituição, Nome do Curso, Autor, Título, local (cidade) e ano de entrega, conforme apêndice A.

**Folha de rosto** - Deve conter as seguintes informações: Nome da instituição, Nome do Curso, Autor, Título, natureza do trabalho (Trabalho de Conclusão de Curso), nome do professor orientador, local (cidade) e ano de entrega, conforme apêndice B.

**Resumo** - breve texto onde o discente apresenta, de forma sintética, todo o desenvolvimento de seu trabalho, desde a introdução até as considerações finais. No alto é escrita a palavra “resumo” em maiúsculas, seguida por duas linhas em branco e o texto. Não se divide o texto do resumo em parágrafos, nem são inseridas citações. O limite de palavras (entre 150 e 500) e a definição de outros elementos do resumo devem seguir a NBR 6028:2003.

**Sumário** – o sumário fornece a enumeração das principais divisões que fazem parte do trabalho, indicando a página em que se localizam.

**Introdução** – Fundamentação teórica sobre as atividades desenvolvidas. A introdução não deve dar detalhes sobre os métodos, teoria experimental, ou resultados, nem antecipar as conclusões e recomendações.

**Objetivo:** Especificar os objetivos do projeto de pesquisa desenvolvido.

**Desenvolvimento** – Compreende a descrição das atividades desenvolvidas.

**Área de Estudo:** Descrição da localização da área onde o estudo foi desenvolvido, com o mapa de localização.

**Materiais e Métodos:** atividades desenvolvidas em campo e/ou laboratório, análise dos dados.

**Resultados e Discussão:** apresentação dos resultados, com inclusão de tabelas e/ou gráficos. Discussão dos resultados com publicações técnicas e científicas.

**Considerações Finais ou Conclusões** – São deduções tiradas do trabalho que vem finalizar a parte textual do TCC.

**Referências** – indicam a listagem das obras citadas no texto. A NBR 6023:2002 apresenta a formatação das informações bibliográficas a serem utilizadas, bem como a disposição das mesmas.

**Apêndices** - texto ou documento elaborado pelo autor, referente ao conteúdo do trabalho, e colocado no final a fim de não prejudicar a seqüência lógica de leitura do texto. São utilizados para se colocar adendos complementares ao texto, tais como tabelas, imagens fotográficas, tabulação de dados, questionários aplicados, entre outros.

**Anexos opcionais** - documentos não elaborados pelo autor, tais como leis, licenças, entre outros.

## ANEXO II

### **Regras gerais sobre a apresentação gráfica do TCC:**

A folha utilizada deverá ser a de tamanho A4, com margens direita e superior de 3 cm e esquerda e inferior de 2 cm. As páginas são contadas desde a capa, contudo, a numeração inicia-se nos elementos textuais (Introdução).

O texto deverá ser apresentado em fonte Times New Roman, cor preta, tamanho 12 com espaçamento de 1,5 entre linhas e recuo de 1,25 cm na primeira linha de cada parágrafo. Os títulos, em negrito e em maiúsculo, ficarão no topo da folha e serão separados do texto por 2 espaços de 1,5 linha. Os subtítulos, em minúsculo e negrito, serão separados por 2 espaços de 1,5 linha do texto anterior e do posterior.

Nos títulos das tabelas e legendas das figuras deve-se utilizar fonte 10 e espaçamento simples. O título da tabela deve precedê-la e a legenda da figura deve constar abaixo da mesma. Todas as tabelas e figuras devem ser numeradas e referenciadas no texto.

ANEXO III

**Parecer do Professor Orientador sobre o  
Trabalho de Conclusão de Curso**

Eu, \_\_\_\_\_, considero o  
TCC do discente \_\_\_\_\_,  
que tem por título \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ finalizado e  
apto para apresentação pública.

Porto Alegre, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_

ANEXO IV

**TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO  
FICHA DE AVALIAÇÃO**

Autor do Trabalho: \_\_\_\_\_

Título do Trabalho: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Avaliador: \_\_\_\_\_

**AVALIAÇÃO**

Na avaliação são considerados os seguintes critérios:

**a) Trabalho escrito**

- Sequência lógica;
- Presença de citações no texto;
- Qualidade e quantidade adequada de referências;
- Apresentação coerente e correta dos dados;
- Discussões e conclusões (ou desenvolvimento) coerentes
- Formatação do trabalho atendendo as normas da ABNT e do Curso.

**Parecer:**

Conceito Final: \_\_\_\_\_

Assinatura do Avaliador: \_\_\_\_\_

ANEXO V

**ATA Trabalho de Conclusão de Curso  
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental**

Às \_\_\_\_ horas e \_\_\_\_\_ minutos do dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_, na sala \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Câmpus Porto Alegre, foi realizada a sessão pública de apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Discente	Título do TCC	Orientador	Conceito

ANEXO VI

**Apêndice A**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO SUL, CÂMPUS PORTO ALEGRE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Nome do autor

**Título**  
Trabalho de Conclusão de Curso

Porto Alegre, data

ANEXO VI

**Apêndice B**

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE  
DO SUL, CÂMPUS PORTO ALEGRE  
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL

Nome do autor

**Título**

Trabalho de Conclusão de  
Curso, apresentado como  
requisito parcial para a  
obtenção do Diploma de  
Tecnólogo em Gestão  
Ambiental

---

Professor (a) Orientador(a)

Porto Alegre, data